



Colatina, 12 de março de 2025.

MENSAGEM DE VETO AO PROJETO DE LEI Nº 114/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Faço uso da presente para informar a Vossa Excelência que respaldado na previsão do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, DECIDI VETAR o PROJETO DE LEI Nº 114/2024, de autoria do Nobre Vereador Juarez Vieira de Paula, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de veículos com ar-condicionado no transporte escolar da rede municipal e dá outras providências”*.

Encaminho as razões expostas pelo Órgão Jurídico e o VETO ao PROJETO DE LEI Nº 114/2024, **conclamando a Vossas Excelências que o ACATE**, por conter inconstitucionalidade formal em sua fase iniciativa, o qual não reúne condições jurídicas para ser sancionado.

RENZO VASCONCELOS
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003400320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal de Colatina** em 19/03/2025 08:39

Checksum: **EFD20FE46F9C5E8B372987C83729CEA76971934D707312A664AFEC294212DE9**

